prefeitura de ANTÔNIO ALMEIDA
O povo unido para o progresso
CNPJ/MF Nº 06.554.018/0001-11

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2019 – CPL/PMAA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Antônio Almeida, estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pelo Sr. Pregoeiro Oficial, bem como os fundamentos do Parecer Jurídico da Assessoria Especializada deste Município, e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº 113/2019 referente ao Pregão Presencial nº 022/2019, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à municipalidade para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria pedagógica, abrangendo orientação, desenvolvimento e acompanhamento da equipe de profissionais do Município, com vistas a melhoria da qualidade do ensino realizado e a elevação dos índices educacionais em avaliações externas perante do Ministério da Educação, em atendimentos as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Antônio Almeida/PI, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital.

Assim, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável que adote os procedimentos legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do certame licitatório, devendo ser respeitadas as disposições do Edital e a legislação pertinente.

Antônio Almeida/PI, 26 de Setembro de 2019.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito
Assunção do Piauí

DECRETO N °013/2019 Assunção do Piauí-PI 17 de Setembro de 2019

Convoca a Conferência Municipal Democrática de Assistência Social.

A Prefeita Municipal de Assunção do Piauí no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de analisar, avaliar e mobilizar cidadãos em defesa da Assistência Social como política pública, direito das/os cidadãs/ãos e dever do Estado, Decreta:

Art. 1° Fica convocada a Conferência Municipal Democrática de Assistência Social, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2019, tendo como tema central: "***Assistência Social: Direito do povo, com financiamento público e participação social.***

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Assunção do Piauí, 17 de setembro de 2019.

Antonio Luis Neto
Prefeito de Assunção do Piauí

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ-PI
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Assunção do Piauí

RESOLUÇÃO Nº 01/2019 Assunção do Piauí-PI, 17 de setembro 2019.

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal Democrática de Assistência Social e dá Outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência do município de Assunção do Piauí no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art 1º - Convocar a Conferência Municipal Democrática de Assistência Social que tem como objetivo analisar, avaliar e mobilizar cidadãos em defesa da Assistência Social como política pública, direito das/os cidadãs/ãos e dever do Estado e eleger delegados para a Conferência Estadual Democrática de Assistência Social.

Art. 2º - O evento terá como tema central "***Assistência Social: Direito do povo, com financiamento público e participação social.***

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ - PI
Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.
Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: planejabelem@ig.com.br e pmbp@belemdopiaui.pi.gov.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: TP 006/2019.
Processo Administrativo: 063/2019.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação de vias públicas em paralelepípedo na localidade Vista Bela, município de Belém do Piauí.
Contratante: Prefeitura Municipal de Belém do Piauí – PI, CNPJ sob o nº n.º 01.612.560/0001-60.
Contratado: E & A CONSTRUÇÕES LTDA EPP, com sede à rua Angelo Libanio Ribeiro Nº 246, Centro – Belém do Piauí, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 26.471.067/0001-06 e Inscrição Estadual: 19.590.883-0.
Valor Global: R$ 102.681,44 (Cento e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, OUTROS – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ.
Data da Assinatura: 25 de setembro de 2019.

NOVO ENDEREÇO DE EMAIL
publicacao@dompi.com.br